



Processo nº 00690/2022

Parecer nº 600/2022 CEC/RS

*Projeto “ENCANTO DE NATAL DE ANA RECH - 31ª EDIÇÃO - 2022” .*

QUESITO	NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>	<b>5</b>
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
<b>Dimensão cidadã</b>	<b>4</b>
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>	<b>5</b>
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
<b>3 Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3 Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>3 Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>4,83</b>



A relatoria entende que a Conceituação Temática está de acordo com a proposta do conteúdo, porém foi analisado algumas considerações na Originalidade e Inovação estética, que demonstrasse algumas inovações mesmo sendo um evento tradicional de Natal em Ana Rech. O projeto não possui carta de intensão de patrocínio nem contra partida local. Não há previsão de Interprete de libras ou qualquer outro mecanismo de acessibilidade, mesmo tendo gratuidade ao evento não ficou claro como se dará a Democratização do acesso. Com o novo procedimento de avaliação, verificadas as fragilidades do projeto, o mesmo perde pontuação na Dimensão Cidadã e no Investimento local e ou próprio. O projeto em si é oportuno na totalidade mas a viabilidade perdeu pontos justamente pelos quesitos mencionados. Recomendamos que contemple esses quesitos em seus projetos nas próximas edições que são muito necessário para que seja melhor pontuado em suas notas.

O proponente anexou um documento de carta de patrocínio no valor de R\$115.000,00 portanto o projeto passou novamente por Avaliação em 24/10.

Em conclusão, o projeto **“ENCANTO DE NATAL DE ANA RECH - 31ª EDIÇÃO - 2022”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 176.713,40** (cento e setenta e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.